



MUNICÍPIO DE BARCELOS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **25 de junho de 2019**, o alvará de licenciamento de loteamento e obras de urbanização n.º **2/2019**, em nome de **José António Oliveira Cardoso**, contribuinte n.º **130159670** e **Joaquim Vilas Boas Lima**, contribuinte n.º **106840860**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Lugar de Quintã ou Quintão**, da freguesia de **Rio Covo (Stª Eugénia)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **672** e inscrito na matriz **Rústica**, sob o artigo n.º **526**, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por deliberação da Câmara Municipal, **09-06-2017**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total do terreno: 4 422,00 m²
Área do terreno a lotear: 1 089,00 m²
Área do terreno sobranter: 3 333,00 m²
Número de lotes: 1
Finalidade: Habitação e anexo
Área total de implantação: 337,00 m²
Área total de construção: 777,00 m²
Volume total de construção: 1 891,00 m³

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 60,00 m² de terreno destinados a estacionamento e acessos ao lote e parcela sobranter, conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **6 meses**.

Município de Barcelos, 25 de junho de 2019

O Vereador


José Gomes Pereira, Eng.º